PLANO DE TRABALHO

1. IDENTIFICAÇÃO DA OSC

1.1. NOME: Lar do Pequeno Vicente

CNPJ: 02.317.467/0001/95

Endereço (Sede): Rua: Antônio Alexandre Neder nº:45

Bairro: Jardim Nova República IV

Cidade: São João da Boa Vista

Fone: (19) 3631-0121

E-mail: lardopequenovicente@hotmail.com

1.2. INSCRIÇÕES / CERTIFICAÇÕES:

Nº Certificado CEBAS: Protocolo SEI 71000,056271/2017-14

CMAS: Nº Inscrição 0009/2016

CMDCA: Nº de Registro 0001

1.3. TIPOS DE BENEFÍCIOS OU ISENÇÕES TRIBUTÁRIAS CONCEDIDAS A OSC:

Inscrição Estadual, Inscrição Municipal, IPTU

1.4. DIRETORIA

Vigência do Mandato: de 23/10/2018 até 24/10/2021

1.4.1. PRESIDENTE

Nome: Ézio Franciole Junior Data de Nascimento: 05/10/1966

CPF: 068.479.678-38 RG: 15.987.014

Cargo: Presidente Nº do Registro Profissional:

Endereço residencial completo: Rua José Chirleu Mourão, 289

Telefone pessoal: (19) 992566767 Telefone institucional: (19) 3631-0121

E-mail pessoal: franciolejr@ig.com.br

E-mail institucional: lardopequenovicente@hotmail.com

1.4.2. VICE PRESIDENTE:

Nome: Delvo Westin Bittar — Data de Nascimento: 08/02/1950

CPF: 718.106.928-49 — RG: 4.247.476-0

Cargo: Vice Presidente — Nº do Registro Profissional:

Endereço residencial completo: Rua: Orlando Fracari, nº383 (Recanto do Bosque)

Telefone pessoal: (19) 36222196 / (19) 97751085 — Telefone institucional: (19)3631-0121

E-mail pessoal:

E-mail institucional: lardopequenovicente@hotmail.com

1.4.3. SECRETÁRIO:

Nome: Clarice Uliana Pereira — Data de Nascimento:

CPF: 011.490.968-70 — RG: 1723418-9

Cargo: Secretario — Nº do Registro Profissional:

Endereço residencial completo: Antônio Carvalho, nº 27

Telefone pessoal: (19) 3623-1224 — Telefone institucional: (19) 3631-0121

E-mail pessoal: kayapereira21@gmail.com

E-mail institucional: lardopequenovicente@hotmail.com

1.5. FINALIDADE ESTATUTÁRIA

CAPÍTULO III: Das finalidades:

Art. 5 – o "**Lar do** Pequeno Vicente" tem por finalidades:

A) Promover ações e atividades e desenvolver programas visando a conquista gradual da autonomia e plena cidadania da criança, do adolescente e da família.
B) Desenvolver programas de Promoção e Assistência Social para os diferentes segmentos da sociedade.
C) Promover o entrosamento entre os programas que vierem a ser estabelecidos pelo governo municipal, estadual e federal e/ou entidades privadas no campo da Promoção e Assistência Social com os programas, atividades e ações do "**Lar do Pequeno Vicente**"

1.6. HISTÓRICO DA OSC

A construção do Lar Pequeno Vicente teve início em 17/10/1997. Surgiu com a ideia de um pequeno grupo interessados em oferecer um espaço para crianças a partir de 7 anos a fim de que seus responsáveis pudessem trabalhar. No decorrer do tempo, com a ajuda de muitos eventos, doações e participação de empresas privadas, a obra foi entregue a comunidade em Julho de 2008.

Logo após, o Conselho Diretor do "Lar do Pequeno Vicente" estabeleceu uma parceria com a Prefeitura Municipal para administrá-lo. Iniciou-se com o Programa Criança cidadã do departamento de Promoção Social da Prefeitura local, atendendo 50 crianças diariamente no contra turno escolar. Em seguida foram instalados, os equipamentos do "Telecentro Comunitário" através de parceria com o Ministério das Comunicações e Prefeitura Municipal, com a proposta de oferecer atividades de Inclusão Digital para a comunidade.

Conforme Estatuto Social, protocolado no Registro Civil das Pessoas Jurídicas, deste município, sob n. 22604. O "Lar do Pequeno Vicente" é uma associação constituída na forma de uma sociedade civil, sem fins lucrativos de caráter filantrópico. A instituição presta serviços à comunidade através do atendimento diário a 150 crianças e suas respectivas famílias em situação de vulnerabilidade social através do Projeto Valor & Vida.

1.7. ÁREA DE ATUAÇÃO DA OSC

Serviço de Proteção Social Básica – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 06 a 15 anos.

2. DO SERVIÇO OFERTADO

2.1. SERVIÇO

Oferta do Serviço de Proteção Social Básica- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 06 a 15 anos.

2.2. OBJETIVO GERAL

Complementar o trabalho social com a família, prevenindo a ocorrência de situações de risco social e fortalecendo a convivência familiar e comunitária, prevenindo à institucionalização e a segregação de crianças e adolescentes assegurando o direito à convivência familiar e comunitária.

2.3. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Complementar as ações da família e comunidade na proteção e desenvolvimento de crianças e adolescentes e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais;
Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo;
Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças e adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã;
Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo;
Contribuir para a inserção, reinserção e permanência do jovem no sistema educacional.

2.4. PÚBLICO ALVO

Crianças e adolescentes na faixa etária de 06 a 15 anos e suas respectivas famílias em situação de vulnerabilidade social.

2.5. FORMA DE ACESSO

Através de encaminhamentos do CRAS de referência; procura espontânea; busca ativa, encaminhamentos pela rede socioassistencial e demais equipamentos de políticas públicas setoriais.

2.6. META DE ATENDIMENTO

Quantidade de Grupos: 04 Quantidade de usuários por grupo: 25
Total de Usuários: 100
Satisfatório > 80% < Insatisfatório

2.6.1. HORÁRIO DE ATENDIMENTO:

Carga Horária: Período da manhã: 07h30 às 11h30
Período da tarde: 13h00 às 17h00

TERRITÓRIO DE ABRANGÊNCIA: Município de São João da Boa Vista

2.6.2. LOCAL DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO

Endereço: Antônio Alexandre Neder, nº:45
Bairro: Jardim Nova República
CEP: 13875-256

3. DA PARCERIA

3.1. OBJETO

Projeto voltado à investimentos para aprimorar infraestrutura do imóvel da referida OSC que presta serviços de assistência social, voltado ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 6 a 15 anos e suas famílias.

3.2. INTRODUÇÃO

Atualmente o Lar do Pequeno Vicente desenvolve um trabalho de fortalecimento de vínculos comunitários e familiares, voltado para a construção da moralidade e autonomia dos atendidos. Em paralelo com as condições físicas e estruturais para o planejamento das atividades a cumprir, sentimos a necessidade em realizar, a reforma do muro e a troca do reservatório de água da instituição. Tendo em vista que esta já se encontra no local há aproximadamente 15 anos e demonstra sinais de enferrujamento e deterioração, prejudicando assim a qualidade da água consumida por nossas crianças, adolescentes e suas respectivas famílias. Deste modo, solicitamos a apreciação do presente projeto do Lar do Pequeno Vicente, para que possamos melhor atender as crianças, adolescentes, famílias e comunidade.

3.3. JUSTIFICATIVA

De acordo com a Associação Brasileira De Normas Técnicas (ABNT), todo imóvel deve ter um reservatório de água com capacidade para atender as necessidades dos usuários por no mínimo 24 horas. Essa recomendação além de garantir o conforto e o abastecimento de água durante interrupção no fornecimento em casos de manutenção ou melhoria da rede de abastecimento contribui para manter o equilíbrio de todo o sistema. A utilização do reservatório de água no imóvel evita a retirada de água da rede de distribuição quando o sistema está mais sobrecarregado, ou seja, nos horários de pico de consumo. No Brasil, todo o sistema de abastecimento de água deve parar pelo menos duas vezes no ano, para limpeza, então, o reservatório de água no prédio com a quantidade necessária para suprir o abastecimento nestes dias.

São funções do reservatório de água no prédio:

- ✓ Armazenar água, caso falte abastecimento externo;
- ✓ Instalado a uma altura elevada em relação a altura da saída da caia d´água, fornece a água a uma alta pressão.

Diante da busca de melhoria da infraestrutura predial, apontamos também a importância da reforma dos muros que estão em deterioração pelo tempo; para que reforce os cuidados com o serviço e a proteção dentro do espaço físico para as nossas crianças e famílias dentro da instituição.

3.4. OBJETIVO GERAL

Proporcionar melhorias das condições da água oferecidas e uma restauração nos muros deteriorados as crianças, adolescentes e famílias em situação de vulnerabilidade social abrangidos pelo programa Valor e Vida, desenvolvido no espaço do Lar do Pequeno Vicente.

3.5. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Promover a melhoria do abastecimento de água no prédio onde são realizadas as atividades do programa Valor e Vida;
- Garantir o abastecimento durante interrupção no fornecimento de água.
- Melhorar as condições estruturais dos muros, para uma maior segurança e proteção.

3.6. PÚBLICO ALVO

Este Projeto abrangerá as crianças, de 6 anos a 15 anos, ambos os sexos, inseridas no serviço Socioassistencial – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Criança e Adolescente, o qual é destinado aqueles provenientes de famílias com renda sócio econômica precária, em situação de risco e vulnerabilidade social. A faixa etária referida para esse projeto corresponde a maior demanda de nossa Entidade.

3.7. META DE BENEFICIÁRIOS

Serão beneficiadas 160 pessoas direta e indiretamente entre os participantes do Lar do Pequeno Vicente e suas famílias.

3.8. LOCAL DE EXECUÇÃO DO PROJETO

Imóvel próprio da OSC

Endereço: Rua: Antônio Alexandre Neder nº: 45

Bairro: Jardim Nova República IV

CEP: 13.875-256

3.9. IMPACTO SOCIAL ESPERADO

Com as melhorias propostas em relação à substituição do reservatório de água, bem como adequação do reboco do muro da OSC irão beneficiar de forma direta as crianças e famílias atendidas pelo projeto, com oferta de estrutura adequada e salubre para a realização das ações. De um modo mais amplo, beneficiando a qualidade dos serviços prestados, poderá trazer impactos sociais com a prevenção de situações de risco, garantia do acesso a serviços socioassistenciais.

4. METAS E PLANO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE RESULTADOS

DETALHAMENTO DAS METAS		***Indicadores para análise de resultados***		
Metas	***Etapas***	***Quantitativo***	***Qualitativo***	***Resultados Esperados***
		Indicadores de avaliação	***Indicadores de avaliação***	
1. Avalição da base	1.1. Análise da base para instalação do reservatório de água, sendo este o elemento responsável por receber toda sua estrutura;	- Livro de ordem CREA (assinado pelo engenheiro e dirigente da OSC);	- Livro de ordem CREA (assinado pelo engenheiro e dirigente da OSC); - Fotos;	Melhoria da qualidade dos serviços prestados às crianças, adolescentes e suas respectivas famílias, através da possibilidade de armazenamento de água potável de boa qualidade, com a instalação do reservatório de água, proporcionando a melhoria na qualidade de vida e no bem-estar de nossos participantes; Melhoria da qualidade da estrutura e conservação dos muros da OSC, de modo a garantir que o serviço seja prestado em ambiente adequado e salubre às crianças, adolescentes e suas famílias.
2. Remoção de reservatório antigo;	2.1. Esgotamento do reservatório; 2.2 Retirada do reservatório;	- Livro de ordem CREA (assinado pelo engenheiro e dirigente da OSC);	- Livro de ordem CREA (assinado pelo engenheiro e dirigente da OSC); - Fotos	
3. Instalação de reservatório	3.1. Colocação do reservatório por meio de guindaste;	- Livro de ordem CREA (assinado pelo engenheiro e dirigente da OSC);	- Livro de ordem CREA (assinado pelo engenheiro e dirigente da OSC); - Fotos;	
4. Serviço de encanamento	4.1. Realização de nova instalação hidráulica;	- Laudo da vistoria semanal emitido pelo engenheiro;	- Laudo da vistoria semanal emitido pelo engenheiro; - Fotos	
5. Acabamento do muro	5.1. Execução do reboco da parede externa; 5.2 Limpeza de resíduos da obra;	- Laudo da vistoria semanal emitido pelo engenheiro;	- Laudo da vistoria semanal emitido pelo engenheiro; - Fotos	

5. AVALIAÇÕES QUALITATIVAS E QUANTITATIVAS

5.1.1. **As avaliações qualitativa e quantitativa serão realizadas periodicamente, mensais, através de instrumentais de avaliação que serão realizados pelos técnicos responsáveis pelo projeto.**

5.1.2. **Índice de satisfação**: Até 49% será "Insatisfatório"

De 50% a 79% será "Parcialmente Satisfatório"

De 80% a 100% será "Satisfatório"

6. METAS DO SERVIÇO

6.1. META 1 – Avaliação da base

ETAPA 1.1 – Análise e adequação da base para reservatório de água, sendo este o elemento responsável por receber a estrutura do reservatório.

Metodologia estratégica de atuação:

O engenheiro irá realizar a avaliação da base para a colocação do reservatório, que deve ser apoiado sobre uma base rígida, horizontal, plana, nivelada, isenta de qualquer irregularidade, com superfície maior que o fundo do reservatório, de tal forma que ele esteja integralmente apoiado sobre a base, e com resistência capaz de suportar o reservatório cheio. Tal etapa será monitorada pelo engenheiro responsável pela obra.

Periodicidade: semanal

Responsáveis pela execução, monitoramento e avaliação: Coordenador da OSC e engenheiro responsável pelo projeto.

6.2. META 2 – Remoção de reservatório antigo

ETAPA 2.1 – Esgotamento da água do reservatório

Metodologia estratégica de atuação:

Para o esgotamento da água, será necessário fechar o registro da entrada da água, anular a boia, esvaziar a caixa d'agua.

Periodicidade: semanal

Responsáveis pela execução, monitoramento e avaliação: Coordenador da OSC e engenheiro responsável pelo projeto.

ETAPA 2.2 – Retirada do reservatório

Metodologia estratégica de atuação:

Será desacoplada a base do reservatório, e retirado com o caminhão Munck

Periodicidade: semanal

6.3. META 3 – Instalação de reservatório

6.3.1. **ETAPA 3.1** – Colocação do reservatório por meio de guindaste.

Metodologia estratégica de atuação:

Será realizada a adequação da base. Será realizada a colocação da base por meio de caminhão munck

Periodicidade: de 30 a 60 dias

Responsáveis pela execução, monitoramento e avaliação: Coordenador da OSC, engenheiro responsável pelo projeto e empresa selecionada para o fornecimento do reservatório, conforme orçamento realizado.

6.4. META 4 – Serviço de encanamento

6.4.1. **ETAPA 4.1** – Realização de nova instalação hidráulica

Metodologia estratégica de atuação:

Execução de tubulação compreendida entre o ponto de tomada no reservatório inferior e o orifício de entrada da bomba;

Periodicidade: 30 dias

Responsáveis pela execução, monitoramento e avaliação: Coordenador, encanador e engenheiro responsável pela execução do projeto.

6.5. META 5 – Realização do acabamento do muro

6.5.1. **ETAPA 5.1** – Execução do reboco da parede externa

Metodologia estratégica de atuação:

Será realizada a camada de reboco em toda a extensão do muro, de 280m²

Periodicidade: Semanal

Responsáveis pela execução, monitoramento e avaliação: Coordenador; engenheiro responsável pelo projeto e pedreiro contratado.

6.5.2. **ETAPA 5.12** Retirada/ limpeza dos resíduos da obra

Metodologia estratégica de atuação:

Serão retirados os excessos dos resíduos provenientes da restauração do muro.

6 CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

6.1 PERÍODO DE VIGÊNCIA DO PROJETO: 5 meses, de 01 de dezembro de 2020 a 30 de abril de 2021.

6.2 QUADRO DE PERIODICIDADE

PERIODICIDADE DAS ETAPAS/FASES						
Ações / Atividades	**2020**	**2021**				**Responsável**
	Dezembro	*Janeiro*	*Fevereiro*	*Março*	*Abril*	
1.1. Análise/ adequação da base para instalação do reservatório de água, sendo este o elemento responsável por receber toda sua estrutura;	x	X				Coordenador da OSC e engenheiro responsável pelo projeto.
2.1. Esgotamento do reservatório; 2.2 Retirada do reservatório;		X	X			Coordenador da OSC e engenheiro responsável pelo projeto.
3.1. Colocação do reservatório por meio de guindaste;		X	X			Coordenador; Engenheiro; empresa fornecedora do reservatório
4.1. Realização de nova instalação hidráulica;		X	X			Coordenador, encanador e engenheiro responsável pela execução do projeto.
5.1. Execução do reboco da parede externa; 5.2 Limpeza de resíduos da obra;				X	X	Coordenador; engenheiro responsável pelo projeto e pedreiro contratado.

7 AÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA EXECUÇÃO DO PROJETO

7.1 Planejamento

As ações/ atividades serão executadas na Instituição Lar do Pequeno Vicente e terão inicio após aprovação do plano. Os envolvidos no acompanhamento da obra serão: Lar do Pequeno Vicente, Engenheiro, Encanador e pedreiro contratado.

8 RECURSOS PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

8.1 IMÓVEL

8.1.1 Situação do Imóvel: Próprio

Registro do imóvel em anexo.

8.1.2 Espaço Físico

Planta do imóvel em anexo.

8.2 RECURSOS PERMANENTES

8.2.1 RECURSOS PERMANENTES PRÓPRIOS DA OSC

A OSC não possui bens permanentes próprios envolvidos na execução do projeto.

8.3 MATERIAIS DE CONSUMO

8.3.1 MATERIAIS DE CONSUMO PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO

Tipo de Despesas	Descrição dos itens	Qtde.
Materiais para Construção	Cimento	42 sacos de 50 kg
	Cal Hidratada	84 sacos de 20 kg
	Areia fina	7,5m³
Materiais Hidráulicos	Registro Gaveta 3"	1 unidade
	Niple 3"	2 unidades
	Veda Rosca	10 unidades
	Silicone	1 unidade

8.4 MATERIAIS/ BENS PERMANENTES

8.4.1 Materiais/ bens permanentes para a execução do serviço

Tipo de Despesas	Descrição dos itens	Qtde.
Reservatório de água	Reservatório metálico tipo tubular Alta – padrão Fido de água (15.000,00) 1 unidade	1 unidade

8.4.1.1 **PROCESSO DE COMPRAS**

A instituição realizou o orçamento dos itens da obra, através de pesquisas em lojas especializadas em reservatórios de água, matérias para sua instalação e profissionais envolvidos; mediante apresentação de três orçamentos para análise e escolha dos orçamentos apresentados.

Orçamentos em anexo.

8.5 SERVIÇOS DE TERCEIROS

8.5.1 IDENTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS E PROFISSIONAIS

Tipo de Serviço	Descrição dos serviços	Responsáveis
Serviços Hidráulicos	- Troca de tubulação pertencente a ligação de reservatório de água (instalação hidráulica do novo reservatório); - Aquisição de materiais necessários; - Aluguel de caminhão munck;	*Encanador
Serviço de Engenharia	1ª Fase: - Análise de base do reservatório existente na OSC; - Acompanhamento e avaliação da retirada deste reservatório; - Acompanhamento da instalação de um novo reservatório e; - Acompanhamento do serviço de instalação hidráulica do novo reservatório; 2ª Fase - Execução de revestimento primário de superfícies, reboco de 280 m² de muro; Acompanhamento da execução; - Contratação de mão de obra especializada; aquisição de materiais necessários;	*Engenheiro; Pedreiro contratado

*O engenheiro será responsável pela contratação de mão de obra, compra de materiais e acompanhamento da obra. O encanador será responsável pela execução e compra de materiais hidráulicos.

8.5.1.1 **PROCESSO DE SELEÇÃO DOS SERVIÇOS**

A instituição realizou o orçamento dos serviços, através de pesquisas para a execução das obras a serem realizadas, mediante apresentação de três orçamentos para análise e escolha dos orçamentos apresentados.

Orçamentos em anexo

8.6 RECURSOS HUMANOS DA OSC

8.6.1 IDENTIFICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA OSC RESPONSÁVEIS PELO PROJETO

Cargo / Função	**Qtde**	**Escolaridade e Formação** (Fund. Méd.	**Carga Horária** (semanal)	**Regime Trabalhista** /	**Remuneração Individual (R$)** (valor bruto
Adriane Ap. Soares	1	Superior completo	40 horas	CLT	R$ 4.044,18

8.6.1.1 ATRIBUIÇÕES E COMPETÊNCIAS

Cargo / Função	Atribuições / Competências	Dias de Trabalho	Horários de Trabalho
Coordenador	Gestão do serviço, realizar o mapeamento e a organização da rede socioassistencial de Proteção Básica do território; garantir o funcionamento dos fluxos de referência e contratransferência entre Proteção Básica do território e a Proteção Especial; Para garantir o alcance das suas ações, deve considerara aspectos relevantes, tais como: necessidades das famílias, intersetoralidade das ações, sustentabilidade e ruptura do ciclo intergeracional de exclusão social; Elaboração e Execução do Plano de trabalho do serviço, em conjunto com a equipe técnica e demais colaboradores; organizar a seleção e contratação de pessoal; supervisão dos trabalhos e ações desenvolvidas; articulação com a rede de serviços; articulação com o sistema de garantia de direitos; capacitação e acompanhamento dos funcionários. - Elaboração e execução do Plano de Trabalho do serviço. - Assessorar tecnicamente ao(s) orientador(es) social(ais) do SCFV nos temas relativos aos eixos orientadores do serviço e às suas orientações técnicas, bem como o desligamento de usuários do serviço e quanto ao planejamento de atividades;	Segunda a sexta	07h30/ 11h30 13h00/17h00 1 13h00/17h00

8.6.1.2 PROCESSO DE SELEÇÃO

Os estagiários são encaminhados pelo IPEFAE e ou indicados por professores que irão supervisionar os trabalhos durante o tempo de atuação. Os demais profissionais geralmente deixam currículos na secretária da instituição para a entrevista de trabalho e dentro da necessidade da instituição convocamos para a entrevista.

8.6.2 IDENTIFICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS RESPONSÁVEIS PELO PROJETO

8.6.2.1 COORDENADOR DO SERVIÇO

Nome: Adriane Aparecida Soares Data de Nascimento: 01/06/1977
CPF: 270.902.798-47 RG:30.614.001-9
Cargo: Psicóloga Nº do Registro Profissional: 97710/06
Telefone: 993134227
Endereço: R: Dr. Francisco Palma Travassos, 190
E-mail: adryaneas@yahoo.com.br

8.6.2.2 **PROFISSIONAIS TÉCNICOS RESPONSÁVEIS PELO PROJETO**

Nome: Lucio César Karck

CPF: 275.250.548-51

Formação: Engenheiro Civil

Nº Registro Profissional: CREA 5070639895

Contato: (19) 997072944

Endereço: Rua Duque de Caxias, 44 – Vila Conceição, São João da Boa Vista - SP

Email: lucinhok.lk@gmail.com

COORDENADOR DO SERVIÇO

Nome: Adriane Aparecida Soares Data de Nascimento: 01/06/1977
CPF: 270.902.798-47 RG:30.614.001-9
Cargo: Psicóloga Nº do Registro Profissional: 97710/06
Telefone: 993134227
Endereço: R: Dr. Francisco Palma Travassos, 190
E-mail: adryaneas@yahoo.com.br

9 DO RECURSO PÚBLICO FINANCEIRO

9.1 VALOR DA PARCERIA

Valor Total do Recurso Público Financeiro: R$37.784,10 (Trinta e sete mil setecentos e oitenta e quatro reais e dez centavos)

Periodicidade do Repasse: 2 parcelas, de acordo com a execução do projeto

Valores das Parcelas: 1ª Parcela (Mês 01), no valor de 21.325,00; 2ª Parcela (Mês 02) no valor de 16.459,10.

Contrapartida da OSC: A contrapartida da OSC será cobrir com recursos próprios eventuais despesas que ultrapassarem o valor previsto de recurso da parceria.

9.2 PERIODO DE VIGENCIA DA PARCERIA

Prazo da parceria será de 05 (cinco) meses, de 01 de dezembro de 2020 a 30 de abril de 2021.

9.3 DETALHAMENTOS DA PROPOSTA

Investimentos para aprimorar infraestrutura, sendo realizado troca do reservatório de água, bem como sua estrutura, tubulação, encanamentos, será realizado também o acabamento do muro.

10 PLANO DE APLICAÇÃO FINANCEIRO – ANEXO I

11 PRESTAÇÃO DE CONTAS

Conforme exigência do Capítulo VII do Decreto Municipal nº 5.620 de 02 de janeiro de 2017, das Instruções do TCE-SP 02/2016 e suas alterações, e do Edital de Chamamento Público.

11.1 PERIODICIDADE

- **Prestação de Contas Financeira**

  Entregue mensalmente, até o 10º dia do mês subsequente.

- **Relatório de Execução do Objeto**

  Entregue quadrimestralmente, até o 10º dia do mês subsequente ao encerramento do quadrimestre.

- **Prestação de Contas Anual**

  Entregue até o dia 31 de janeiro do ano subsequente.

11.2 PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Nome: Natércia Regina Ramos Fernandes Barbosa

CPF: 270.710.778-54 RG: 61150765x - SSP

Telefone: 3633 33 78

Endereço: Rua: Ana de Oliveira, 145-Ap 401

E-mail: teca-barbosa@uol.com.br

11.3 TESOUREIRO DA OSC

Nome: Natércia Regina Ramos Fernandes Barbosa

CPF: 270.710.778-54 RG: 61150765x - SSP

Telefone: 3633 33 78

Endereço: Rua: Ana de Oliveira, 145-Ap 401

E-mail: teca-barbosa@uol.com.br

11.4 CONSELHO FISCAL

Nome: Josefina Mazzalli

CPF: 24.577.431 RG: 684.048.088-72 SSP

Endereço: Rua: José Chirleu Mourão, 289

Telefone: 992566767

E-mail pessoal: franciolejr@ig.com.br

Nome: Cleuza Sonhez Simonm Abdal

CPF: 580.812.758-0 RG: 4.830.853-5

Endereço: Rua Ana de Oliveira, 145 Apto203

Telefone: (19) 99830-0284 / 3622-3438

E-mail: cleuza.abdal@yahoo.com

Nome: Aryane de Paula Costa Almeida(Suplente)

CPF: 366.667.688.08 RG: 44.693.797-6 SSP

Endereço: Rua professor Antônio Oliveira Camargo, 112

Telefone: (19)992073322

E-mail pessoal: rycalmeida@hotmail.com

12 PERIODO DE VIGENCIA DO PLANO DE TRABALHO

Este Plano de Trabalho tem o período e vigência de 01 de dezembro de 2020 a 30 de abril de 2021.

13 ASSINATURA DOS RESPONSÁVEIS PELO PLANO DE TRABALHO E SUA EXECUÇÃO

13.1 PRESIDENTE DA OSC

Nome: Ézio Franciolle Junior

Data: 13 / 11 / 2020 Assinatura:

13.2 COORDENADOR DO SERVIÇO

Nome: Adriane Aparecida Soares

Data: 13 / 11 / 2020 Assinatura:

13.3 TÉCNICOS

Nome: Lucio César Karck registro profissional: CREA 5070639895 SP

Nome: registro profissional:

Data: 13 / 11 / 2020 Assinatura:

13.4 TESOUREIRO

Nome: Natércia Regina Ramos Fernandes Barbosa

Data: 13 / 11 / 2020 Assinatura: Natercia RRF Barbosa.

13.5 PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Nome: Natércia Regina Ramos Fernandes Barbosa

Data: 13 / 11 / 2020 Assinatura: Natercia RRF Barbosa.

14 DECLARAÇÃO DO PROPONENTE

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto a Prefeitura Municipal de São João de Boa Vista – SP, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou Qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste plano de trabalho.
Pede deferimento.

São João da Boa vista, 13 de Novembro de 2020

Proponente
Ézio Franciolle Junior
Presidente da OSC

15 APROVAÇÃO DO CONCEDENTE

Após análise técnica e financeira deste Plano de Trabalho, o DECLARO:

(X) APROVADO
( ) REPROVAD

São João da Boa vista, 16 de Novembro de 2020

Concedente
Carimbo de Identificação

Eliane Buciman L. Rossi
CRESS 25.215
Conselho Reg. de Assist. Social

Lar do Pequeno Vicente
CNPJ: 02.317.467/0001-95
Inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social sob nº 0009/2012
Rua Antônio Alexandre Neder, 45 – Jardim Nova República IV
CEP 13875-256 - São João da Boa Vista – SP
Telefone: (19) 3631-0121

ANEXO I - DO PLANO DE TRABALHO

1 PLANO DE APLICAÇÃO FINANCEIRO

SERVIÇOS (CUSTOS VARIAVEIS)		
TIPO DE DESPESAS	**DECRIÇÃO**	**VALOR TOTAL PARCERIA**
Serviços Hidráulicos	- Troca de tubulação pertencente a ligação de reservatório de água (instalação hidráulica do novo reservatório); - Aquisição de materiais necessários; e - Aluguel de caminhão munk.	***R$ 3.005,00***
Serviço de Engenharia (1ª fase)	- Análise da base do reservatório existente na OSC; - Acompanhamento e avaliação da retirada deste reservatório ; - Acompanhamento da instalação de um novo reservatório; e - Acompanhamento do serviço de instalação hidráulica do novo reservatório.	***R$ 4.000,00***
Serviço de Engenharia (2ª fase)	- Execução de revestimento primário de superfícies, reboco de 280m² de muro; - Acompanhamento da execução; - Contratação de mão de obra especializada; e - Aquisição de mateiriais necessários.	***R$ 16.459,10***
Transporte PJ	- Transporte do novo Reservatório.	***R$ 7.160,00***
	VALOR TOTAL PARCERIA R$	***R$ 30.624,10***

Equipamentos e Materiais Permanentes		
TIPO DE DESPESAS	DECRIÇÃO	VALOR TOTAL PARCERIA
Reservatório de água	Reservatório metálico tipo tubular Alta - Padrão Fido	*R$ 7.160,00*
	VALOR TOTAL PARCERIA R$	*R$ 7.160,00*

** A aquisição de um novo reservatório se faz necessária para possibilitar o abastecimento de água em casos de interrupção do fornecimento, tendo em vista que o reservatório* existente da OSC apresenta sinais de deterioação devido à ação do tempo, ao longo de 15 anos.

	VALOR TOTAL PARCERIA R$
SERVIÇOS	R$ 30.624,10
EQUIPAMENTOS / MATERIAIS / BENS PERMANENTES	R$ 7.160,00
VALOR TOTAL	R$ 37.784,10

RECURSO PÚBLICO	*R$ 37.784,10*
RECUROS PRÓPRIO OSC	*R$ 0,00*
VALOR TOTAL DA PARCERIA	*R$ 37.784,10*

2 **CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

2.1 CONCEDENTE

PARCELA	1ª	2ª
DATA	Mês 01	Mês 02
VALOR	R$ 21.325,00	R$ 16.459,10

2 ASSINATURA DOS RESPONSÁVEIS PELO PLANO DE APLICAÇÃO FINANCEIRO E SUA EXECUÇÃO

PRESIDENTE DA OSC
Nome:
Data: 13/11/2020 Assinatura:

COORDENADOR
Nome:
Data: 13/11/2020 Assinatura:

TESOUREIRO
Nome:
Data: 13/11/2020 Assinatura: Natercia R R F Barbosa.

PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELA PRESTAÇÃO DE CONTAS
Nome:
Data: 13/11/2020 Assinatura: Natercia R R F Barbosa.